

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2025 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## EDITAL Nº 3/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão de Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO N.º 11, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 93, de 17 de maio de 2023, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado complementar ao processo seletivo simplificado do IBGE regido pelo edital n.º 03/2023, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária na função de Agente de Pesquisas e Mapeamento. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

#### 1. DA FUNÇÃO:

1.1. Função: Agente de Pesquisas e Mapeamento.

1.2. Total de Vagas: 58

1.3. Remuneração: R\$ 2.676,24

1.4. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.000,00, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e a Portaria MGI n.º 2.797, de 29 de abril de 2024, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/ DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

1.5. A previsão de duração do contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 3 (três) anos, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.6. As atribuições da função de Agente de Pesquisas e Mapeamento são: visitar domicílios e estabelecimentos de qualquer natureza, tais como comerciais, industriais, agropecuários, de serviços e órgãos públicos, em locais selecionados de acordo com o tema a ser pesquisado, para a coleta de dados visando à realização de pesquisas de natureza estatística; realizar e(ou) agendar entrevistas presenciais ou por telefone, registrando os dados em questionários impressos ou em meio eletrônico, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo pré-estabelecido; entregar e(ou) transmitir ao seu superior os questionários preenchidos ou enviados por meio eletrônico, de acordo com as instruções recebidas e segundo normas técnicas; dar suporte à realização e(ou) à atualização dos levantamentos geográficos que estruturam a execução das pesquisas de natureza estatística, identificando, quando necessário, as alterações da divisão político-administrativa; coletar feições cartográficas ou temáticas do território, próprios dos levantamentos geográficos necessários à realização das pesquisas de natureza estatística, utilizando processos analógicos ou digitais disponibilizados; coletar nomes geográficos e elementos afins necessários aos levantamentos cartográficos e à realização das pesquisas de natureza estatística; preparar em gabinete ou em campo insumos para a realização de coleta de dados e de imagens de satélites e fotografias aéreas para as atividades de coleta; dar suporte à coleta de coordenadas geográficas próprias dos levantamentos cartográficos e geodésicos necessários à realização das pesquisas de natureza estatística; transferir ou transcrever os limites definidores dos setores rurais e urbanos para o mapeamento censitário e de um documento cartográfico para outro, a partir de suas coordenadas/posicionamento, quando necessário à realização das pesquisas de natureza estatística; converter para meio digital as informações de formulários de dados referentes a cadastros específicos, quando necessário à realização



das pesquisas de natureza estatística; operar equipamentos/aplicativos/sistemas de informática necessários à realização das pesquisas de natureza estatística, bem como dos levantamentos geográficos que as estruturam; participar de treinamentos específicos, ministrados por técnicos do IBGE e (ou) por Supervisores de Coleta e Qualidade, objetivando a capacitação para o desenvolvimento de pesquisas de natureza estatística, bem como dos levantamentos geográficos; elaborar relatórios, quando solicitado, contendo tabelas e gráficos, de modo a apoiar as pesquisas de natureza estatística, e levantamentos geográficos que as estruturam; assumir a responsabilidade pela segurança e uso de equipamentos eletrônicos (computador de mão, GPS, bateria, carregador, etc.) de sua área de trabalho, de acordo com o art. 11 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, podendo, em alguns casos, ser responsabilizado civilmente conforme previsto no Código Civil; realizar levantamento completo dos endereços da sua área de trabalho indicada por superior hierárquico; coletar informações sobre as características urbanísticas da área indicada por superior hierárquico; conduzir as viaturas do IBGE e os veículos locados a serviço do IBGE, nas atividades em campo, caso possua habilitação e esteja em condições de dirigir; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2 O procedimento de inscrição deverá ser realizado de forma presencial, no período de 01 a 10/09/2025.

2.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deve comparecer a um dos postos de inscrição do IBGE relacionados no Anexo I, abaixo, e entregar o formulário de inscrição, disponível no Anexo II da versão completa deste edital, preenchido e assinado.

2.2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital n.º 03/2025, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html>.



Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.

**MARCIO POCHMANN**

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E POSTOS DE INSCRIÇÃO

UF	Localidade	Total de vagas	AC	PPP	PcD	Posto de inscrição
ES	COLATINA	3	2	1	0	Av. Getúlio Vargas, 305, sala 208 - Ed. Wanderley - Centro
ES	SÃO MATEUS	1	1	0	0	Rua João Bento Silveiras, 232, Centro - Ed. Bergamin - 3 andar - 29930020
MG	CAMBUI	2	1	0	1	Rua Ângelo Bernardo Faccio, 260, Centro - CEP: 37.600-000
MG	DIVINÓPOLIS	2	1	1	0	Avenida Amazonas, 275, Bairro Vila Belo Horizonte - CEP: 35.500-028
MG	PATROCÍNIO	2	1	0	1	Rua Joaquim Carlos dos Santos, 162, Bairro Cidade Jardim - CEP: 38.747-056
MG	PARACATU	2	1	1	0	Rua Eduardo Pimentel, 98-B, Bairro Santana - CEP: 38.600-050 - Paracatu/MG
MS	AQUIDAUANA	1	1	0	0	Rua Roberto Scaff, 749 - ALTO - CEP 79200-000
MS	PONTA PORÃ	1	1	0	0	Avenida Brasil, 3371 - CENTRO - CEP 79904-630
MS	NOVA ANDRADINA	1	1	0	0	Rua da Saudade, 1836 - GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP 79750-000
MT	SINOP	2	1	1	0	Avenida da Figueiras, n. 1852, setor comercial, Sinop/MT, CEP: 78.550-150
PR	ARAPONGAS	2	1	1	0	Rua Harpia 32 86701-260 Centro - Arapongas - PR

PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	2	1	1	0	Rua Presidente Costa e Silva 616 - 1º ANDAR 85937-004 Plano Piloto - Assis Chateaubriand - PR
PR	JAGUARIAIVA	1	1	0	0	Praça Getúlio Vargas, 60 - SALAS 6 E 7 - 84200-000 - Centro - Jaguariaíva - PR
PR	PITANGA	1	1	0	0	Rua Leonel Anunziatto, 110 - 85200-000 - Centro - Pitanga - PR
PR	RIO NEGRO	1	1	0	0	Rio Negro Rua Barão do Rio Branco, 50 - s/ complemento - 83880-075 - Centro - Rio Negro - PR
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	1	1	0	0	Santo Antônio da Platina Rua Palmira Ferreira dos Santos, 51 - 86430-000 - Jardim Santos Dumont - Santo Antônio da Platina - PR
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	1	1	0	São José dos Pinhais Rua Voluntários da Pátria, 196 - 83005-020 - Centro - São José dos Pinhais - PR
PR	SÃO MATEUS DO SUL	1	1	0	0	São Mateus do Sul Rua Dona Estefânia 2043 - 1º Andar - Sala 101 83900-000 - Centro - São Mateus do Sul - PR
PR	TELEMACO BORBA	1	1	0	0	Telêmaco Borba Rua Joaquim Batista Ribeiro, 685 - 84261-070 - Centro - Telêmaco Borba - PR
SC	FLORIANÓPOLIS	8	6	2	0	Rua Marechal Guilherme - 35, 5º andar, Centro, CEP:88015000, Florianópolis - SC
SC	ITAJAÍ	1	1	0	0	Rua Camboriú - 26, Salas 402 e 403, Centro, CEP: 88301450, Itajaí - SC
SC	LAJES	5	4	1	0	Rua João de Castro - 68, Sala 508, Centro, CEP: 88501160, Lages - SC
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	5	3	1	1	Rua Santos Dumont - 134, Sala 202, Centro, CEP: 89900000, São Miguel do Oeste - SC
SP	ARAÇATUBA	2	1	0	1	Rua Duque de Caxias, 1294, Vila Bandeirantes - CEP 16015-520
SP	ITU	2	1	1	0	Avenida Itu 400 anos, 111 (térreo), Itu Novo Centro - CEP 13303-500
SP	RIO CLARO	2	1	0	1	Avenida Cinco, 503, Centro - CEP 13500-380
SP	SÃO CARLOS	2	1	0	1	Rua Padre Teixeira, 1474, Centro - CEP 13560-210
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2	1	0	1	Praça Dr. Joaquim Aurélio Cardoso Filho, 05, João de Souza - CEP 13724-012



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.